Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 458/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

REVITALIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS JÁ EXISTENTES E CONSTRUÇÃO DE NOVOS PONTOS DE APOIO PARA OS GUARDA-VIDAS, LOCALIZADOS NO BALNEÁRIO DE GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação é de extrema relevância, tendo em vista a crescente demanda turística na região, especialmente durante a alta temporada, quando a praia recebe milhares de visitantes.

A Praia de Guriri é um dos principais destinos turísticos do litoral capixaba, sendo reconhecida por sua beleza natural e importância econômica para o Município. No entanto, a falta de estrutura adequada para os profissionais guarda-vidas compromete não apenas as condições de trabalho da equipe, mas também a segurança dos banhistas.

Atualmente, muitos dos postos existentes encontram-se em condições precárias, com estruturas danificadas, ausência de sombra, água potável e local apropriado para repouso e armazenagem de equipamentos. Além disso, em determinados trechos da orla, não há qualquer ponto de apoio, dificultando a atuação rápida e eficaz dos guarda-vidas em situações de emergência.

A revitalização e ampliação dessas estruturas possibilitará melhor cobertura do trecho litorâneo, aumentando a presença e a capacidade de resposta dos profissionais de salvamento. Além disso, a valorização das condições de trabalho contribui diretamente para a motivação e o desempenho dos servidores públicos que atuam nesta área vital.

Dessa forma, a presente Indicação objetiva não apenas proteger vidas humanas, mas também fortalecer o turismo e promover uma imagem positiva de Guriri como destino seguro e bem estruturado.

Pelo exposto, contamos com apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 16 de junho de 2025.

RAPHAEL BARBOZA
Vereador